

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014
PROCESSO Nº 50500.174429/2014-83

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2014, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES FIRMADO ENTRE A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA D.E REBOUÇAS EIRELI –
EPP.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Polo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu DIRETOR-GERAL Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa D.E. REBOUÇAS EIRELI – EPP, com sede na Rua Rui Barbosa, 544 – Centro/Sul, Teresina/PI, CEP: 64001-090, inscrita no CNPJ sob o nº 03.105.598/0001-71, representada neste ato pelo Senhor DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS, portador da CI nº 200.2010.520.977 expedida pela SSP-CE e CPF nº 212.514.363-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2016.

1.2 a retificação do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2014 firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA em 30 de dezembro de 2015, onde se lê:



"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA D.E REBOUÇAS EIRELI - EPP."

Passa a constar a seguinte redação:

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA D.E REBOUÇAS EIRELI - EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 249.096,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa e seis reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 3390.33, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2016NE 800219.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de reajuste do valor contratual, a partir da variação do IPCA/IBGE, conforme estabelece a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 063/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 063/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília 14 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


PELA CONTRATADA:



DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS

TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF: *Antonia Leidiiane M. Varão*
CI: CPF nº 012.786.851-89
RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:



CPF: **FABIANO CANDEIRA GARCIA**
CI: CPF nº 006.185.951-63
RG nº 2.251-943 SSP/DF



